



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3819/GR/UFFS/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Constitui Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação (CPG/PG), para o PPGH do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - elaborar, em cogestão com a coordenação do PPGH, o plano de trabalho para a execução dos recursos destinados ao PPGH;
- II** - supervisionar a execução dos recursos com a Coordenação do PPGH;
- III** - monitorar o uso do Cartão Pesquisador em conformidade com as normas estabelecidas pela presente Portaria;
- IV** - Indicar o novo titular responsável pelo uso do Cartão Pesquisador do PPGH, em caso de impedimento do Coordenador, por motivo de licença ou afastamento;
- V** - emitir parecer de análise prévia da prestação de contas do PPGH;
- VI** - enviar à PROPEPG o processo com a prestação de contas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor